MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CEAMA Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo

BOLETIM INFORMATIVO 3

Edição 03 | Março | Ano 2017

[Home | Biblioteca Virtual | Edições Anteriores]

EDITORIAL

Prezados Colegas,

O Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo – CEAMA tem o prazer de apresentar a 3ª Edição do Boletim Informativo Ambiental do ano de 2017.

A publicação compila matérias disponibilizadas pelo Ministério Público e órgãos parceiros, bem como coleta jurisprudências, peças processuais, publicações, eventos e demais informações da seara ambiental.

Conclamamos que, com o fito de incrementar as edições futuras e preservar a finalidade do informativo, membros e servidores continuem contribuindo com o envio de informações, matérias e trabalhos realizados.

Os interessados poderão enviar à Unidade de Informações Ambientais do CEAMA (infoambientais@mpba.mp.br) todo o material que dispuserem de relevância ambiental, contribuindo dessa forma para a formação do nosso acervo virtual e aprimoramento deste periódico.

Boa leitura!

Com meus cumprimentos,

Cristina Seixas Graça
Promotora de Justiça
Coordenadora do CEAMA

ÍNDICE

NOTÍCIAS DO MPBA

MP pede interdição de balneário irregular em Mirangaba..... 05

MPBA e MPF recomendam que obras de saneamento básico na Bacia do São Francisco sejam concluídas..... 06

UFBA poderá integrar a equipe da FPI..... 07

"Eco Kids" e "Eco Teens": Vitória da Conquista terá seis novas edições em 2017..... 08

MP e Município de Guanambi firmam TAC para regularizar Sistema de Gestão Ambiental..... 09

Plano Municipal de Saneamento de Jacobina é discutido em audiência-pública..... 09

Atividades agrossilvipastoris devem ter licença ambiental do Inema, determina Justiça..... 10

Vitória da Conquista assume compromisso de elaborar planos de manejo de parques ambientais..... 11

Jornal ambiental "Eco Kids" será lançado em Itapetinga..... 12

MP promove evento para fomentar criação de dez reservas ambientais em Jacobina..... 13

Panificadoras de Itapetinga se comprometem com MP a não poluir o Meio Ambiente..... 14

NOTÍCIAS DE ÓRGÃOS DIVERSOS

Ibama aumenta proteção a polinizadores..... 15

Ministério do Meio Ambiente apoia ação para proteger biomas..... 16

Técnicos do Inema vistoriam área de Mata Atlântica alvo de degradação ambiental..... 17

MPF denuncia empresa e mais três pessoas por desmatamento ilegal de Mata Atlântica em Cairu (BA)..... 18

Ibama e MMA lançam Sinaflor nesta terça-feira (07/03)..... 20

SOS Mata Atlântica aguarda retorno do Ministério do Meio Ambiente sobre Projeto da Lei de Licenciamento..... 21

MPF defende legalidade de apreensão de veículo por infração ambiental..... 22

Fundação disponibiliza relatório "Rio Doce: O Retrato da Qualidade da Água"..... 24

A força feminina na preservação e gestão do Patrimônio Cultural..... 25

Reformada decisão que autorizou poço artesiano para consumo humano em área servida por rede pública..... 27

MPF requer que mineradora condenada por danos ambientais em Santo Amaro (BA) pague multa de R$59 milhões..... 29

ABRAMPA seleciona bibliografia sobre Ecologia e Ciências Ambientais..... 30

Agricultores familiares de Itaberaba recebem regularização ambiental rural..... 30

Curso na bacia do São Francisco iniciou dia 23..... 31

Fundação divulga qualidade da água em 184 rios, córregos e lagos..... 33

Semana de Intervenção Socioambiental da APA Joanes-Ipitanga será encerrada com plantio de espécies nativas..... 35

JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. VIOLAÇÃO. ART. 535 DO CPC/73. INOCORRÊNCIA. EXTRAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. POÇO ARTESIANO. OUTORGA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TUTELA DO INTERESSE COLETIVO EM DETRIMENTO DO PARTICULAR. LEGALIDADE DA LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM A FINALIDADE DE CONSUMO HUMANO DE ÁGUA POTÁVEL..... 36

PEÇAS PROCESSUAIS

Decisão Judicial – Pedido Liminar feito em ação civil pública - Suspende os decretos que isentam atividades agrossilvipastoris de licenciamento..... 37

PUBLICAÇÕES

Modos de restaurar as florestas. Iniciativas testam soluções para recuperar a vegetação de áreas degradadas. BRUNO DE PIERRO| REVISTA FAPESP | ED. 238 | DEZEMBRO 2015 37

Cartilha Regularização Fundiária Urbana – MPSP..... 37

EVENTOS

XI Simpósio Nacional de Recuperação de Áreas Degradadas – 04 a 06 de Abril 2017..... 38

Campanha da Fraternidade 2017. Fraternidade: Biomas Brasileiros e Defesa da Vida - 09 de Abril 2017..... 39

22º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental - 03 a 07 de Junho 2017..... 40

NOTÍCIAS DO MP

MP pede interdição de balneário irregular em Mirangaba

03/03/2017

O balneário D´Valle, localizado no município de Mirangaba, região de Jacobina, funciona em uma Área de Preservação Permanente (APP) sem licença ambiental e sem autorização para utilização de recursos hídricos. As irregularidades foram constatadas pelo Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Pablo Almeida, que ajuizou hoje, dia 3, ação civil pública contra os proprietários do empreendimento Gilderlândio e seu filho Gildécio Silvestre Tínel. O promotor pede à Justiça que determine, em caráter liminar, a interdição imediata do balneário, a demolição de todas as construções localizadas na APP do Rio Preto e sua recuperação com a elaboração de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (Prada).

Segundo Pablo Almeida, o balneário, localizado na Fazenda Boca Torta, não conta com alvará municipal nem com autorização do Instituto de Meio Ambiente de Recursos Hídricos (Inema). “Trata-se de empreendimento totalmente irregular”, afirmou. O promotor aponta ainda que no estabelecimento funcionavam curtume e fábrica de pré-moldados sem licenças ambientais, além da existência de um poço artesiano, próximo às piscinas, perfurado sem autorização legal, conforme mostrou inspeção do Inema. Ele destaca na ação que o estabelecimento sedia “eventos, com grande frequência de público, como campeonato de futebol, shows e festas”, inclusive com anúncio de realização de cavalgada para abril deste ano.

Fonte: MPBA – Cecom

MPBA e MPF recomendam que obras de saneamento básico na Bacia do São Francisco sejam concluídas

06/03/2017

As obras de esgotamento sanitário que foram iniciadas em municípios baianos e encontram-se paralisadas devem ser concluídas, viabilizando a funcionalidade e efetividade do sistema de esgotamento sanitário. É o que recomenda o Ministério Público estadual (MPBA) e Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA) à presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) Kênia Régia Marcelino. A Recomendação, expedida na última sexta-feira, dia 03, levou em consideração dados colhidos em ações do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) e da Caravana de Saneamento, que apontam a existência de problemas na execução das obras de implantação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário na Bahia.

De acordo com a recomendação, o relatório de esgotamento sanitário do Programa de Revitalização na Bahia, datado de outubro de 2016 e elaborado pela própria Codevasf, indica a existência de nove obras concluídas sem operação; duas obras em execução; ação preparatória; nove obras paralisadas e outras nove excluídas da carteira do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com sete delas iniciadas.

O MPBA e o MPF também recomendaram que a Codevasf não invista recursos públicos para a realização de novas obras sem a conclusão daquelas inacabadas e que sejam retomadas todas as obras que foram excluídas do PAC. O documento, assinado pelos promotores de Justiça que integram o Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco (Nusf) Luciana Khoury, coordenadora do Nusf; Heline Esteves Alves; Jailson Trindade Neves; Pablo Almeida; Eduardo Antonio

Bittencourt Filho e pelos procuradores da República Pablo Coutinho Barreto; Rafael Klautau Borba Costa; João Paulo Lordelo e Carlos Vitor de Oliveira Pires, orienta ainda que seja exercido controle administrativo sobre as empresas executoras das obras, visando impedir a ocorrência de danos, e que seja estabelecido diálogo com os municípios e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A (Embasa).

Fonte: MPBA – Cecom

UFBA poderá integrar a equipe da FPI

07.03.2017

A Universidade Federal da Bahia (Ufba) poderá ser mais uma instituição a integrar o programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI). A articulação para a parceria foi iniciada nesta segunda-feira, dia 6, durante reunião realizada pela promotora de Justiça Luciana Khoury, coordenadora do Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco (Nusf), o assessor da presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA), Augusto Queiroz, e o reitor da Ufba João Carlos Salles Pires da Silva. Durante o encontro, foi apresentado o trabalho coletivo desenvolvido pelo Ministério Público estadual e técnicos de diversas instituições que formam uma força-tarefa para combater à degradação do Rio São Francisco.

A parceria visa integrar professores e pesquisadores da Ufba para analisar as informações de variadas temáticas obtidas nas operações de fiscalização realizada pelas instituições envolvidas. Com a análise dos docentes, busca-se ampliar e aprimorar as atividades de capacitação e fomento de políticas públicas. O encontro contou também com a presença do coordenador de

pesquisa, professor Thierry Lobão; do coordenador do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento (MAASA), professor Severino Apra e do coordenador do Programa de Pós Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPGSAT), professor Marco Antônio Vasconcelos Rego.

Fonte: MPBA – Cecom

"Eco Kids" e "Eco Teens": Vitória da Conquista terá seis novas edições em 2017

10/03/2017

Seis novas edições dos jornais ambientais "Eco Kids" e "Eco Teens" serão lançadas este ano em Vitória da Conquista, segundo calendário definido em reunião realizada ontem, dia 9, no Ministério Público estadual, na sede da Promotoria Regional de Meio Ambiente. Na ocasião, foram apresentados os projetos dos jornais e fixadas as datas das reuniões com o Conselho Editorial e dos lançamentos.

Será lançada uma edição a cada mês, a partir de junho, sendo duas do "Eco Kids" e quatro do "Eco Teens". Os projetos serão desenvolvidos por alunos dos colégios estaduais Camilo de Jesus e Orlando Leite, das escolas municipais Milton de Almeida Santos e Euclides da Cunha, o Colégio Opção e o Centro Educacional Eurípedes Peri Rosa. Participaram da reunião a promotora de Justiça Karina Cherubini, gestora do projeto e representantes das Secretarias Municipais de Comunicação, Educação e Meio Ambiente; dos Conselhos Municipais de Acompanhamento do Fundeb, de Educação e de Meio Ambiente; do Núcleo Regional de Educação 20; e das unidades de ensino.

Fonte: MPBA – Cecom

MP e Município de Guanambi firmam TAC para regularizar Sistema de Gestão Ambiental

13/03/2017

O meio ambiente ecologicamente equilibrado é um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, cabendo ao Poder Público e à coletividade defendê-lo e preservá-lo. Com a finalidade de ver essa proteção garantida, o Ministério Público estadual e o Município de Guanambi firmaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que prevê uma série de medidas para solucionar as irregularidades constatadas no Sistema de Gestão Ambiental do Município. O TAC, assinado no último dia sete, estabelece, entre outros aspectos, a regularização da Lei de Política Municipal de Meio Ambiente, bem como a regularização do órgão ambiental do Município no prazo de seis meses.

Assinado pelo promotor de Justiça Jailson Trindade Neves; o prefeito de Guanambi Jairo Silveira Magalhães; o procurador do Município Euclides Pereira Filho; o secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente Hélio Silva, e o engenheiro agrônomo do Município de Guanambi Luzinaldo Costa; o Termo prevê ainda que seja formada equipe técnica para análise, acompanhamento e fiscalização dos processos de licenciamento. Além disso, que sejam regularizados o Conselho Municipal do Meio Ambiente, a fiscalização e o licenciamento ambiental, assim como o Fundo Municipal do Meio Ambiente. De acordo com o promotor de Justiça, prefeitos de outros municípios da região serão convidados a também firmarem TACs com a mesma finalidade.

Fonte: MPBA – Cecom

Plano Municipal de Saneamento de Jacobina é discutido em audiência-pública

14/03/2017

A necessidade de planejar e implementar um sistema de esgotamento sanitário eficiente no município de Jacobina foi discutida em audiência pública realizada nesta terça-feira, dia 14, na Câmara de Vereadores com a presença dos promotores de Justiça Pablo Almeida e Rocio Garcia Matos. O intuito foi debater o assunto com autoridades locais e representantes da sociedade civil, além de subsidiar os vereadores com informações que venham contribuir para aprovação do Plano Municipal de Saneamento.

Na oportunidade, foi discutida a elaboração do plano municipal de saneamento, discorrendo sobre plano de trabalho, programa e mobilização social e programa de comunicação; diagnóstico da situação do saneamento básico na localidade; prognósticos e alternativas para universalização dos serviços; programa, projetos e ações; ações para emergência e contingência, além do termo de referência para elaboração do sistema de informações municipal de saneamento básico; mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB e relatório final, que está disponível no site do Comitê da Bacia do São Francisco.

Durante a audiência, Pablo Almeida e Rocío Garcia Matos destacaram que alguns problemas gastrointestinais, por exemplo, são ocasionados pela falta de acesso a saneamento básico, ocasionando diversas mortes. De acordo com eles, investir em saneamento básico é salvar vidas, evitar adoecimento da população e preservar o meio ambiente.

Fonte: MPBA – Cecom

Atividades agrossilvipastoris devem ter licença ambiental do Inema, determina Justiça

15/03/2017

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia (Inema) deve voltar a realizar o licenciamento ambiental de todas as atividades agrossilvipastoris (pecuária, lavoura e floresta) na Bahia de acordo com a legislação federal, determinou a Justiça ao acatar pedido liminar feito em ação civil pública ajuizada pelos Ministérios Públicos Federal e estadual. Proferida ontem, dia 14, a decisão suspendeu, até o julgamento final da ação, os efeitos dos artigos 8º e 135 do Decreto Estadual 15.682/2014, que alteraram o texto final do Decreto 14.024/2012, e também do Decreto Estadual 16.963/2016. O descumprimento da determinação judicial implica em multa diária de R$ 100 mil.

O juiz federal Ávio Mozar Ferraz de Novaes concordou com os argumentos do MPF e MPE de que as alterações são ilegais, pois afrontam a legislação federal e estadual ao possibilitar a instalação de empreendimentos agrossilvipastoris, em qualquer lugar no estado, "sem licenciamento ambiental e sem a análise de sua viabilidade e de seus impactos pelo órgão ambiental responsável (Inema)". Na decisão, o juiz destaca trecho de parecer elaborado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama), em que é apontada a substituição da exigência de licenciamento e estudos técnicos por uma regularização ambiental quase automática: "o que chama atenção é que a regularidade ambiental para os citados empreendimentos será concedida eletronicamente", com requisitos que "se resumem a comprovações, cadastramentos e declarações por parte do interessado".

A ação civil pública é assinada pelos promotores de Justiça Aline Salvador, Augusto César de Matos, Eduardo Bittencourt Filho, Fábio Fernandes Corrêa, Heline Alves, Luciana Khoury, Pablo

Almeida e Thyego Matos, e pelos procuradores da República João Paulo Lordelo, Marcela Fonseca, Pablo Barreto, Paulo Roberto Santiago, Polireda Madaly de Medeiros e Tiago Rabelo.

Fonte: MPBA – Cecom

Vitória da Conquista assume compromisso de elaborar planos de manejo de parques ambientais

16/03/2017

O Município de Vitória da Conquista firmou hoje, dia 16, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) proposto pelo Ministério Público estadual, no qual assume o compromisso de elaborar os planos de manejos dos Parques Municipais Urbanos Lagoa das Bateias e Lagoa do Jurema, em 36 meses, e de submeter o plano de manejo do Parque Municipal da Serra do Periperi para avaliação do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Ficou estabelecido que a resolução do colegiado sobre o plano submetido deve ser enviado ao MP no prazo de 12 meses. O Município se comprometeu também a constituir os Conselho Consultivos das três unidades. O TAC foi assinado pela secretária municipal de Meio Ambiente, Luzia Lúcia Vieira de Oliveira, e pela promotora de Justiça Karina Cherubini.

Segundo o acordo a elaboração dos Planos deve observar a Lei Municipal 1.410/2007 sobre a necessidade da participação popular, com realização de audiências públicas, e da aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente. No Termo, a promotora de Justiça pontua que esta Lei prevê a elaboração dos planos em um prazo de cinco anos, a partir da data de criação das unidades. Segundo Cherubini, apesar de criados naquele ano, os parques Lagoa das Bateias e Lagoa do Jurema não contam com planos. Já o de Serra do Periperi até hoje não foi publicado. Além disso, nenhum dos três parques possui conselho consultivo.

Fonte: MPBA – Cecom

Jornal ambiental “Eco Kids” será lançado em Itapetinga

17/03/2017

Três edições do jornal ambiental “Eco Kids” serão lançadas este ano no município de Itapetinga, a partir do mês de julho. O projeto, que segue nos meses de setembro e outubro, será desenvolvido por alunos dos colégios Manoel Novaes; Savina Petrilli e Dr. Clodoaldo de Oliveira. Em agosto, será realizado também o “Seminário de educomunicação: novas formas de ver, novas formas de fazer educação ambiental”, em Vitória da Conquista. Uma reunião de avaliação e planejamento para 2018 acontecerá no mês de novembro.

O calendário com as datas de lançamento foi definido nesta quarta-feira, dia 15, em reunião realizada no Ministério Público estadual, na sede da Promotoria Regional de Itapetinga. Durante o encontro, foi apresentado o projeto do jornal, fixadas as datas de lançamento pelas escolas participantes e definido o calendário das reuniões com o Conselho Editorial. A reunião contou com a participação dos promotores de Justiça Karina Cherubini, gestora do projeto, e Gean Carlos Leão, além dos representantes das Secretarias Municipais de Educação, do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de Planejamento; dos Conselhos Municipais do Fundeb e da Educação; do Núcleo Regional de Educação e das unidades escolares.

Fonte: MPBA – Cecom

MP promove evento para fomentar criação de dez reservas ambientais em Jacobina

23/03/2017

O Ministério Público estadual promoveu ontem, dia 22, em Jacobina, um evento para fomentar a criação de dez Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPNs) na região. Segundo o promotor de Justiça Pablo Almeida, as RPPNs são unidades de conservação de domínio privado, gravadas com perpetuidade na matrícula do imóvel que tem o objetivo de conservar a diversidade biológica, sem afetar a titularidade do bem. “Pretendemos identificar outros proprietários interessados em criar RPPNs nos seus imóveis, possibilitando a participação da iniciativa privada no esforço nacional de conservação da natureza e proteção da biodiversidade dos biomas brasileiros”, destacou o promotor de Justiça.

Os estudos necessários para a criação das reservas foram financiados pela Fundação Grupo O Boticário e executados pelo Instituto Água Boa e Ynamata, em colaboração com o MP. A criação de RPPNs resulta ainda em benefícios aos proprietários, já que estes ficam isentos do Imposto Territorial Rural (ITR), podem desenvolver atividades de ecoturismo e educação ambiental, bem como formalizar parcerias com instituições públicas e privadas. Além disso, os proprietários gozam de prioridade na análise dos projetos pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), do Ministério do Meio Ambiente (MMA), têm preferência na análise de pedidos de concessão de crédito agrícola e podem ser contemplados com recursos oriundos de compensações ambientais de empreendimentos no entorno que provoquem algum tipo de impacto ambiental. Participaram do evento o promotor de Justiça Pablo Almeida; a diretora de Unidades de Conservação do Inema, Jeane Tavares; a tabeliã do Registro de Imóveis, Neuza Passos; os presidentes dos Institutos Água Boa e Ynamata, Jorge Velloso e Eduardo Brunel; o representante da Fundação Grupo Boticário, Robson Capretz; o secretário de Meio Ambiente de Jacobina, Daniel Moura; o diretor de Turismo de Jacobina, Geyder Gomes; o presidente do Comitê da Bacia do Itapirucu, Paulo Fernandes; além de professores e representantes da sociedade civil organizada.

Fonte: MPBA – Cecom

Panificadoras de Itapetinga se comprometem com MP a não poluir o Meio Ambiente

23/03/2017

Um grupo de 19 panificadoras do município de Itapetinga se comprometeu com o Ministério Público estadual a reduzir a poluição atmosférica nos seus estabelecimentos, evitando provocar incômodo aos moradores da vizinhança, e a adotar as medidas necessárias para obedecer o que determina a legislação ambiental. Das 19 panificadoras que assinaram o Termo de Ajustamento de Conduta, no último dia 20, 16 usam forno a lenha e três usam forno a gás. Segundo o promotor de Justiça responsável pelo acordo, Gean Carlos Leão, oito panificadoras do município, apesar de convidadas, ainda não firmaram o TAC. Caso não haja acordo com esses estabelecimentos, o MP requisitará que eles sejam fiscalizados pelos órgãos responsáveis e punidos caso violem as determinações legais.

A recomendação tomou por base um inquérito do MP que investigou a poluição ambiental produzida pela emissão de fumaça da queima de lenha pelas panificadoras em funcionamento na cidade de Itapetinga. No TAC, as panificadoras se comprometem a não realizar atividades que causem poluição atmosférica pela emissão ilegal, irregular e inadequada de partículas poluentes e também a priorizar a utilização de eletricidade ou GLP como fonte energética para fabricação de pães e congêneres. Os estabelecimentos que utilizam ou passem a utilizar forno a lenha deverão instalar equipamentos de controle de chaminé, com filtros e manutenção periódica. As panificadoras se comprometeram também a regularizar todas as suas licenças perante os órgãos de fiscalização, bem como a agendar as vistorias necessárias.

Fonte: MPBA – Cecom

NOTÍCIAS DE ÓRGÃOS DIVERSOS

Ibama aumenta proteção a polinizadores

01/03/2017

O Ibama publicou Instrução Normativa que estabelece diretrizes, requisitos e procedimentos para a avaliação dos riscos de ingredientes ativos de agrotóxicos para insetos polinizadores. A norma, destinada a produtos ainda não registrados no país ou em reavaliação, é a primeira a estipular critérios de decisão com base no risco, ou seja, na probabilidade de uma espécie ser afetada pela exposição a agrotóxicos. O objetivo é oferecer mais proteção a abelhas e outros polinizadores.

Das 141 espécies de plantas cultivadas no país para alimentação, produção animal, biodiesel e fibras, aproximadamente 60% dependem da polinização animal, aponta a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). A preocupação com o declínio das populações de abelhas e outros insetos é crescente em todo o mundo, o que levou governos e organizações a investigar sistematicamente o problema e suas causas.

A Instrução Normativa n° 02/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de fevereiro de 2017, condiciona registros de agrotóxicos à apresentação de informações que permitam o uso adequado desses produtos, sem efeitos que comprometam a sobrevivência, a reprodução e o desenvolvimento das abelhas.

Desde 2012 o Ibama realiza estudos para estabelecer uma metodologia de avaliação de riscos resultantes do uso de agrotóxicos para insetos polinizadores, levando em consideração as particularidades da agricultura brasileira.

AVALIAÇÃO AMBIENTAL

A avaliação ambiental de agrotóxicos conduzida pelo Ibama compreende: a Avaliação do Potencial de Periculosidade Ambiental (PPA) e a Avaliação de Risco Ambiental (ARA). A primeira leva em consideração a toxicidade dos agrotóxicos e seu comportamento em ambientes diversos. A segunda, além da toxicidade, considera a exposição dos organismos aos agrotóxicos, o que inclui o modo e a época de aplicação, as doses, a cultura e o clima, entre outros fatores.

Embora específica para insetos polinizadores, a nova norma também regulamenta as bases para o procedimento de avaliação de risco ambiental para registro de agrotóxicos, que será estendido a outros organismos e ecossistemas.

CONSULTA PÚBLICA

Um primeiro esboço da Instrução Normativa foi submetido a Consulta Pública no site do Ibama em 31 de maio de 2016, com prazo de 30 dias, prorrogado até 19 de julho. Participaram representantes de instituições de ensino e pesquisa, órgãos governamentais, entidades

representativas do setor apícola, entidades e empresas do setor regulado, apicultores e meliponicultores.

Entre os participantes da consulta, 52% se declararam “fortemente favoráveis” à proposta de norma em discussão e 27%, “favoráveis”. As contribuições oferecidas foram analisadas e parte delas foi incorporada ao texto final da Instrução Normativa.

Fonte: MMA

Ministério do Meio Ambiente apoia ação para proteger biomas

01/03/2017

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) reforçou o apoio à Campanha da Fraternidade 2017, que tem por tema “biomas brasileiros e a defesa da vida”, lançada nesta quarta-feira (1º/3) pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Como representante do ministro Sarney Filho, o secretário de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do MMA, Edson Duarte, destacou que a iniciativa fortalece a conservação e contribui para todas as áreas de atuação da pasta. O lema da Campanha é “cultivar e guardar a criação”.

Defendida pelo ministro Sarney Filho, a encíclica Laudato Si’ sobre questões socioambientais foi lembrada pelo papa Francisco. Para estimular a campanha, o pontífice citou a carta escrita há dois anos com o objetivo de enfatizar a importância da conservação ambiental e das comunidades tradicionais. Em comunicado oficial sobre a escolha do tema pela CNBB, o papa destacou a riqueza da biodiversidade brasileira e a necessidade de “promover relações fraternas com a vida e a cultura dos povos”.

CONVERGÊNCIA

A iniciativa converge com as medidas determinadas por Sarney Filho para a gestão à frente do MMA. “O cuidado com os biomas permeia todos os nossos campos de atuação”, destacou Edson Duarte. Entre as principais ações, o secretário listou a recomposição florestal e o combate ao desmatamento, com medidas para aprimorar o monitoramento dos biomas. Também foram apontados o apoio aos povos tradicionais, a educação ambiental e o combate às queimadas e à desertificação.

O secretário afirmou, ainda, que a inclusão do tema nos trabalhos propostos pela CNBB para este ano valoriza as ações de conservação dos biomas em desenvolvimento no contexto da política ambiental brasileira. “Além de um arcabouço científico muito bem estruturado, a Campanha da Fraternidade reveste suas ações de uma riqueza espiritual capaz de tocar as consciências de forma profunda”, explicou Edson Duarte.

URGÊNCIA

A iniciativa tem o objetivo de alertar a população para a urgência do tema. O arcebispo de Brasília e presidente da CNBB, cardeal Dom Sergio da Rocha, destacou a necessidade de ações para conservação dos recursos naturais e o papel central das comunidades nesse processo.

"Precisamos valorizar, defender a vida e a cultura desses povos", afirmou. "Necessitamos também refletir sobre a ação de cada um de nós e nossas posturas nos biomas onde estamos inseridos", acrescentou.

Presidente da Frente Parlamentar Ambientalista, o deputado federal Alessandro Molon reiterou a importância da Campanha para os avanços da política ambiental brasileira. O parlamentar explicou que os trabalhos no Congresso contemplarão objetivos de grande relevância para o país como o comprometimento com as populações originárias, o reforço do compromisso com a biodiversidade e a contribuição para a construção de um novo paradigma ecológico.

*Com informações da CNBB.

Fonte: MMA

Técnicos do Inema vistoriam área de Mata Atlântica alvo de degradação ambiental

02.03.2017

Técnicos do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), autarquia da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), realizaram uma vistoria técnica, na manhã desta quarta-feira (02), em área de Mata Atlântica localizada na Travessa Alto do Mandú, situada atrás do Condomínio Horto São Rafael, Bairro São Marcos. O local, também vistoriado pelo Secretário do Meio Ambiente, Geraldo Reis, na manhã de ontem (01), foi alvo de degradação ambiental com destruição de remanescente de Mata Atlântica e assoreamento de nascente, entre os dias 25 e 28 de fevereiro, período de Carnaval. A ação clandestina foi denunciada pelos moradores da região.

"A área possui remanescente da mata atlântica em estágio médio de regeneração e uma nascente, que foi assoreada pelas atividades de terraplenagem. O proprietário e o responsável pela ação ainda não foram identificados. Entre as medidas a serem adotadas, o infrator poderá ser notificado a apresentar um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ", informou o secretário Geraldo Reis. Também foi verificado no local, a erradicação de vegetação nativa pela ação dos tratores. Segundo Reis, não há licenciamento ambiental para nenhuma intervenção naquela área, nem do Inema, nem da Prefeitura Municipal, conforme informado pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom).

Entenda o caso - No último sábado, 25 de fevereiro, moradores do Bairro São Marcos denunciaram a ação de obras clandestinas na Área de Preservação Permanente. Os moradores acionaram a Companhia de Polícia de Proteção Ambiental - COPPA, que esteve no local no sábado (26). Entretanto, mesmo com a intervenção da COPPA, as atividades de desmatamento, com efetiva degradação ambiental e destruição de remanescentes da mata atlântica, continuaram no local.

Na terça-feira, (28), órgãos da Prefeitura de Salvador, em companhia da Polícia Militar, flagraram equipamentos e veículos em atividade no local. A Sucom lavrou Auto de Infração de Embargo e Notificação em nome do Sr. Julio César Deodato de Souza, identificado como um

dos operadores das máquinas que havia no local. Desde então a obra encontra-se paralisada e não há informações precisas sobre o responsável pela mesma.

Fonte: SEMA

MPF denuncia empresa e mais três pessoas por desmatamento ilegal de Mata Atlântica em Cairu (BA)

02.03.2017

Foto praia de Boipeba: iStock

O Ministério Público Federal em Ilhéus (MPF/BA) denunciou, no último dia 17 de fevereiro, Bassim Mounssef, Fabiana Andréa Oliveira Pachecho, Petrusca Mello Costa e a a empresa ADPK – Administração, Participação e Comércio Ltda por desmatamento ilegal. Os acusados teriam danificado 1,75ha de Mata Atlântica na Área de Proteção Ambiental das ilhas de Tinharé e Boipeba, em Cairu (BA), com o objetivo de construir o condomínio Reserva Morro de São Paulo.

Segundo a denúncia, a supressão ilegal da vegetação foi possível graças à licença ambiental expedida por Petrusca Mello Costa – então Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Cairu – baseada em parecer técnico ambiental de Fabiana Andréa Oliveira Pacheco – engenheira ambiental – contendo informações falsas sobre as características ambientais da área.

Em outubro de 2016, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) realizou inspeção no local e constatou infração gravíssima — por se tratar de Mata Atlântica em estágio médio e avançado de regeneração, o desmatamento só poderia ocorrer em casos de utilidade

pública e interesse social, conforme o art. 14 da Lei nº 11.428/2006; ainda assim, somente com autorização do Inema — o que não existiu

O procurador da República Gabriel Pimenta Alves, autor da denúncia, considerou que a ADPK e seu sócio, Bassim Mounssef, "são os principais autores e beneficiários dos crimes ambientais perpetrados." Petrusca Costa e Fabiana Pacheco possuem responsabilidade direta pelos crimes, pois "autorizaram a implantação do empreendimento e a supressão da vegetação com base em pareceres e licenças contendo informações falsas, não havendo dúvida que agiram dolosamente", ressaltou o procurador.

O MPF requer que os denunciados sejam enquadrados nas penas dos crimes previstos nos art. 38-A e 40 da Lei 9.605/98: respectivamente, o de "destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente", cuja pena é de detenção de um a três anos ou multa, ou ambos; e o de "causar dano direto ou indireto às Unidades de Conservação e às áreas de que trata o art. 27 do Decreto nº 99.274/90", cuja pena é de reclusão de um a cinco anos.

Confira a íntegra da ação.

Número para consulta processual na Justiça Federal: 726-04.2017.4.01.3301 — Subseção Judiciária de Ilhéus.

Fonte: MPF

Ibama e MMA lançam Sinaflor nesta terça-feira (07/03)

03.03.2017

Brasília (03/03/2017) – O Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor), desenvolvido pelo Ibama para rastrear toda a cadeia produtiva da madeira, será lançado oficialmente na próxima terça-feira (07/03) na sede do Instituto, em Brasília, com a presença do ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho. Os estados têm até o fim do ano para integrar seus sistemas ao Sinaflor. Sua utilização será obrigatória a partir de janeiro de 2018.

"O Sinaflor representará um avanço fundamental para a gestão dos recursos florestais no país. Parabenizo o Ibama pela concepção e desenvolvimento dessa importante ferramenta, que viabilizará o controle eficaz da cadeia produtiva da madeira, desde a origem até o consumidor final", disse Sarney Filho.

O estado de Roraima emitiu as primeiras autorizações do Sinaflor em 21/02. Para o presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima (Femarh/RR), Rogério Martins, o sistema reduzirá a quantidade de processos físicos, tornando mais ágil a emissão de autorizações. A Fundação começou a operar o Sinaflor em 30 de janeiro, cadastrando empreendimentos, consultores técnicos, projetos e análises conduzidas pelo órgão ambiental.

Ao longo do ano, equipes do Ibama serão enviadas aos estados para implantar o Sinaflor. Os próximos serão Maranhão, Rondônia, Acre e Amapá. O Instituto oferece treinamento aos técnicos dos órgãos ambientais para que a integração dos sistemas estaduais ocorra da melhor forma.

A necessidade de um sistema nacional integrado para a gestão florestal no país foi estabelecida pela Lei 12.651/2012. O Sinaflor vai controlar a origem da madeira, do carvão e de outros produtos e subprodutos florestais, rastreando desde as autorizações de exploração até o transporte, armazenamento, industrialização e exportação. Sua base de dados reúne informações de imóveis rurais obtidas a partir do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar); do Ato Declaratório Ambiental (ADA) e da cadeia produtiva florestal, provenientes do Documento de Origem Florestal (DOF).

"A transparência das informações, aliada às ações de fiscalização ambiental, permitirá reduzir a pressão da exploração ilegal de madeira em florestas nativas", disse a presidente do Ibama, Suely Araújo.

Recursos

O Sinaflor permite cadastrar, pela internet, empreendimentos de base florestal e atividades sujeitas ao controle dos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). A análise das solicitações feitas pelos usuários ganha agilidade na medida em que os dados ficam disponíveis para o Ibama e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente em tempo real. O sistema também oferece mais segurança à transferência de crédito de produtos florestais para o sistema do Documento de Origem Florestal (DOF), que será totalmente integrado ao Sinaflor.

Fonte: IBAMA

SOS Mata Atlântica aguarda retorno do Ministério do Meio Ambiente sobre Projeto da Lei de Licenciamento

04.03.2017

Ficou acertado para o início deste mês de março um retorno do Ministério do Meio Ambiente com a versão final da minuta do Projeto de Lei Geral de Licenciamento, após recebimento das contribuições dos setores interessados.

Em 21 de fevereiro, a Fundação SOS Mata Atlântica entregou uma análise técnica com recomendações sobre a minuta disponibilizada pelo MMA em janeiro deste ano. O ofício com o documento foi entregue ao ministro José Sarney Filho.

A entidade reforçou a importância do Ministério do Meio Ambiente (MMA) encaminhar ao Congresso Nacional uma proposta equilibrada e arrojada à Lei Geral do Licenciamento Ambiental, que concilie a defesa do meio ambiente e da sociedade, sem retrocessos, adicionando que a análise técnica e as recomendações apresentadas configuram uma contribuição a este processo.

Na análise e no ato de entrega, a Fundação apontou os destaques do Projeto, com ênfase para a importância da participação da sociedade através das audiências públicas, da transparência e do acesso à informação.

Confira a íntegra da análise técnica clicando aqui.

Fonte: ABRAMPA

MPF defende legalidade de apreensão de veículo por infração ambiental

07.03.2017

Imagem: Pixabay

A apreensão de veículos para impedir o desmatamento ilegal é medida administrativa legal e impede que novas condutas nocivas ao meio ambiente sejam cometidas – esse é o posicionamento defendido pelo Ministério Público Federal ao analisar agravo em recurso especial (AREsp 874.720/RO) apresentado pelo Ibama ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Para o subprocurador-geral da República Mario José Gisi, autor do parecer do MPF no caso, não há controvérsias em relação ao fato objeto do recurso analisado: houve apreensão pelo Ibama de um veículo que transportava madeira, cuja licença de transporte de produtos florestais não coincidia com os produtos transportados. Com o agravo, o Ibama busca corrigir interpretação de legislação federal que discute a possibilidade de apreensão de veículos ainda que estes não sejam exclusivamente utilizados para atividades ilícitas.

O MPF destaca que a Lei 9.605/82 prevê como crime e infração administrativa, simultaneamente, o transporte e/ou a guarda de madeira sem licença ambiental. A mesma lei estabelece que, uma vez constatada infração ambiental, serão apreendidos os produtos e instrumentos do crime. O Decreto 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, também afirma a necessária sanção de apreensão dos produtos e dos subprodutos objeto da infração.

De acordo com o Ministério Público Federal, portanto, ao realizar a apreensão do veículo, é claro o intuito de inibição do desmatamento ilegal pelo Estado. Gisi destaca, ainda que, ao contrário da esfera penal, nas infrações ambientais não se aguarda a condenação do infrator para a apreensão dos produtos e instrumentos do crime, quer sejam eles de natureza lícita ou ilícita.

O parecer destaca o erro do tribunal de origem ao confirmar a liberação do veículo apreendido e afirma não restar dúvidas em relação à legalidade da apreensão efetuada pelo Ibama no seu poder-dever de polícia. Para o subprocurador-geral, o princípio da prevenção é o entendimento adotado pela legislação brasileira, que busca, nas sanções administrativas, impedir novas condutas nocivas à qualidade do meio ambiente, sobretudo em função do notório e recorrente comércio ilegal de madeiras provenientes de desmatamento.

Processo – O MPF manifestou-se pelo conhecimento de agravo e provimento de recurso especial interposto pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recurso Naturais Renováveis – Ibama. O órgão ambiental questiona decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) que concedeu parcialmente ordem no mandado de segurança pela liberação de veículo apreendido em atuação fiscalizatória do Ibama.

O Tribunal de origem confirmou entendimento da Lei 11.442/2007. A norma prevê, nos incisos I e III do art. 12, que os transportadores e seus subcontratados serão liberados de sua responsabilidade em razão do ato ou fato ser imputável ao expedidor ou ao destinatário da carga, ou do vício próprio ou oculto da carga.

MPF e Ibama apelaram da decisão e tiveram embargos declaratórios rejeitados pela 6ª Turma do TRF1. Diante de nova derrota, o Ibama interpôs o presente agravo em recurso especial.

O agravo, relatado pelo ministro Gurgel de Faria, será julgado pela Primeira Turma do STJ.

Leia a íntegra do parecer do MPF.

Fonte: MPF

Fundação disponibiliza relatório “Rio Doce: O Retrato da Qualidade da Água”

08/03/2017

A Fundação SOS Mata Atlântica disponibiliza a publicação “Rio Doce: O Retrato da Qualidade da Água”. O relatório técnico registra os resultados da segunda expedição da Fundação para avaliar a qualidade da água na bacia do Rio Doce. A análise foi realizada de 19 a 28 de outubro de 2016 e teve seus principais resultados divulgados em novembro, obtendo grande repercussão. O relatório traz ainda informações adicionais, como a metodologia do monitoramento.

Um ano após o rompimento da barragem na cidade de Mariana (MG), a segunda expedição constatou que a qualidade da água na bacia do rio Doce está em desconformidade com a legislação vigente e, portanto, imprópria para consumo humano e usos múltiplos. Apenas quatro pontos de coleta apresentaram sinais de recuperação, com índices de qualidade regular e ótima, em um único ponto isolado. Essa condição ótima e regular, porém, estava associada à grave seca que atingiu a região e que isolou, entre bancos de areia, trechos do assoreado rio Doce que deixaram de receber o arrasto continuado de lama e rejeito de minério, como nos demais 13 pontos analisados.

“O mais grave desse retorno à bacia do Rio Doce foi constatar que, em primeiro lugar, a contaminação não cessou. Além disso, passados 12 meses ainda há arrasto de sedimentos por toda a bacia. E notamos como a presença de vegetação nativa protege a água, pois nos trechos onde existe remanescente de Mata Atlântica, nas áreas protegidas que não foram arrastadas pela lama, três pontos se recuperaram (Malu Ribeiro, coordenadora de Águas da SOS Mata Atlântica).”

Acesse o relatório.

Fonte: SOS Mata Atlântica

A força feminina na preservação e gestão do Patrimônio Cultural

08/03/2017

Arquitetas, ceramistas, historiadoras, mestres de capoeira, arqueólogas, sambistas, gestoras, paneleiras, antropólogas, cozinheiras, rendeiras. Em todas as frentes e cantos do Brasil, elas são o patrimônio cultural vivo e entregam as suas vidas e sua energia à continuidade dos bens culturais que se constituem na maior riqueza do país. Nesse oito de março de 2017, Dia Internacional da Mulher, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) homenageia a força feminina que atua há 80 anos na gestão e na preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro.

A data é símbolo de uma longa luta e provoca reflexão sobre o papel feminino na sociedade e, justamente por isso, é fundamental destacar a presença da mulher enquanto matriz criadora das manifestações e bens culturais, assim como enquanto multiplicadora de conhecimentos e tradições e portadora de saberes essenciais à manutenção da cultura nacional. Além disso, institucionalmente, as mulheres representam um grande ativo nas políticas de preservação do Patrimônio Cultural, tendo exercido relevante papel intelectual nas últimas oito décadas.

As mulheres do Iphan

Além de sua marcante presença na diversidade de manifestações e bens culturais, a força feminina também está na linha de frente das políticas públicas que orientam a proteção e a promoção do Patrimônio Cultural Brasileiro. Em seus 80 anos de história, o Iphan contou com a participação ativa de grandes profissionais mulheres, que dispuseram de seu tempo e seus conhecimentos para produzir um trabalho de excelência nas mais diferentes áreas de atuação dentro do campo do patrimônio.

Judith, Lina, Belmira, Heloisa, Dora, Kátia, Márcia, Lygia, Jurema, Maria, Leda, Cláudia – são os nomes de algumas das mulheres que ajudaram a construir a história do Instituto. Ainda em 1936, o Serviço do Patrimônio funcionou em bases provisórias e, já nesse momento, sua pequena equipe contava com as duas primeiras mulheres que trabalharam na instituição: a secretária Judith Martins e a datilógrafa Hélcia Dias.

Atualmente, quase 50% dos servidores do Iphan são mulheres, 15 entre 27 superintendências têm lideranças femininas e as cinco Unidades Especiais do Instituto são dirigidas por mulheres. Também são quatro as presidentes do Iphan ao longo de sua história: a museóloga Lélia Coelho, a arquiteta Maria Elisa Costa, a arquiteta Jurema Machado e a historiadora Kátia Bogéa, esta última à frente da instituição desde o ano passado, trazendo para a sede uma experiência de 34 anos no Instituto, onde entrou como estagiária da Superintendência do Maranhão. É importante ressaltar ainda, os 35 importantes nomes femininos da área da cultura e das artes que tiveram participação no Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, a exemplo da antropóloga Heloisa Alberto Torres, membro da sua primeira formação, em 1938.

Conduzindo um trabalho de excelência, servidoras, colaboradoras, estagiárias e estudiosas do campo do patrimônio cultural unem seus esforços diariamente na gestão e na condução de ações que visam o fortalecimento e a preservação das diversas faces e formas da cultura nacional.

As mulheres do Patrimônio Cultural

O saber envolvido na fabricação artesanal de panelas de barro foi o primeiro bem cultural registrado, pelo Iphan, como Patrimônio Imaterial em 2002

As mãos treinadas das mulheres paneleiras de Goiabeiras, no Espírito Santo, são responsáveis pela fabricação artesanal das panelas de barro que ganharam o mundo ao reunir e misturar as culturas indígena, portuguesa e africana. O saber, passado de mãe para filha por inúmeras gerações, está profundamente enraizado no cotidiano e na cultura popular capixaba e é hoje um de seus maiores símbolos.

A baiana de acarajé é um dos símbolos da ancestralidade africana na culinária brasileira.

E quem nunca se esbaldou no tabuleiro de uma baiana de acarajé? O bolinho de origem africana é comida de santo nos terreiros de candomblé e comida de todas as gentes nas ladeiras e ruas de Salvador, na Bahia, que se estendem em sabores e saberes por todo o país. Forma de sustento e autonomia de tantas mulheres, o ofício é também oferenda a Iansã e representa um aspecto fundamental do universo cultural da Bahia e do Brasil.

De origem aristocrática, a Renda Irlandesa torna-se, em meados do século XX, uma opção popular de fonte de renda, muito ligada ao universo feminino.

De linha e agulha em mãos, as mulheres rendeiras de Divina Pastora, no Sergipe, criam contornos e formas que encantam os olhos com a renda irlandesa – um ofício relacionado ao universo feminino e que tornou a cidade um verdadeiro polo artístico que é referência Brasil afora. Ponto por ponto, elas vão contando suas histórias, vencendo suas lutas e enaltecendo sua fé com a maestria da condução do fitilho e do cordão.

A confecção das bonecas é uma atividade exclusiva das mulheres e envolve técnicas e modos de fazer considerados tradicionais e transmitidos de geração em geração.

Importantes representações culturais do povo Karajá, as bonecas ritxòkò são confeccionadas exclusivamente por mulheres em técnicas tradicionais e modos de fazer transmitidos oralmente, de geração em geração. Enquanto instrumento de socialização das crianças, as bonecas representam importantes sistemas de significação da cultura Karajá, enquanto fonte de comunicação e continuidade de seus valores e forte expressão de sua identidade.

Os saberes relacionados à produção e utilização de cuias fazem parte das complexas dinâmicas de colonização e ocupação do espaço amazônicoNas comunidades ribeirinhas do Baixo Amazonas, o talento das artesãs que preparam e decoram as cuias são expressão cultural e símbolo da identidade paraense. A planta cuieira fornece a matéria prima que a força e sutileza dos gestos femininos transformam em diversos produtos, que representam as complexas dinâmicas de ocupação do espaço amazônico e as formas de aproveitamento dos recursos naturais da região de maneira sustentável e artística.

As mulheres também desempenham papel fundamental para a existência e continuidade de outras manifestações culturais brasileiras, como o sistema agrícola tradicional do Rio Negro, o tambor de crioula, o jongo, o samba de roda e a capoeira. Em incontáveis vezes, seu trabalho é ainda a peça chave na arquitetura, no planejamento das cidades, nos achados arqueológicos, nas expressões artísticas e em tantas outras expressões da identidade nacional, nas quais a ação, o canto, o ritmo, os gestos e a intelectualidade feminina produzem as formas e dão o tom do Patrimônio Cultural Brasileiro.

Celebrar cada uma dessas mulheres, e as muitas que virão, é, portanto, celebrar também essas manifestações, realçando-as sob um ponto de vista que é criador e criativo, que move e transforma, e que engrandece, a todos, enquanto povo brasileiro.

Fonte: IPHAN

Reformada decisão que autorizou poço artesiano para consumo humano em área servida por rede pública

09/03/2017

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reformou decisão da Justiça do Rio Grande do Sul que havia concluído pela possibilidade de outorga de exploração de poço artesiano para consumo humano, em local onde há fornecimento público de água.

O caso envolveu uma entidade beneficente que possui poço artesiano em sua sede. A entidade encaminhou ao Departamento de Recursos Hídricos estadual o pedido de outorga para utilização e regularização do poço.

Limitação legal

O pedido foi indeferido. Segundo a decisão administrativa, a utilização da água só poderia ser autorizada para fins de irrigação, por aplicação da Lei Estadual 6.503/72, que estabelece que "nas zonas servidas por rede de abastecimento de água potável, os poços serão tolerados exclusivamente para suprimento com fins industriais ou para uso em floricultura ou agricultura".

Contra o indeferimento, a entidade ajuizou ação, e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) acolheu a pretensão, em parte, para reconhecer a possibilidade de outorga de exploração de poço artesiano para consumo humano. Foi determinado, então, o prosseguimento do processo administrativo para verificação dos demais requisitos exigidos na outorga.

Utilização racional

No STJ, o Estado do Rio Grande do Sul alegou ser incabível a possibilidade de outorga de poço artesiano a particular para consumo humano, uma vez que há fornecimento de água pela concessionária de abastecimento público.

O relator do recurso, ministro Francisco Falcão, afirmou que as edificações permanentes urbanas devem estar conectadas às redes públicas de abastecimento de água e que essa instalação hidráulica predial não pode ser alimentada por outras fontes, nos termos do artigo 45, parágrafo 2º, da Lei 11.445/07. Segundo ele, a restrição ao uso dos poços apenas para fins industriais ou para o uso em floricultura ou agricultura foi acertada.

"Diante da necessidade da preservação do meio ambiente pela utilização racional e controlada dos recursos hídricos, ao admitir a exploração de poço artesiano por particular, para consumo humano, em local onde há rede pública de abastecimento de água, o acórdão recorrido é que afronta injustificadamente a legislação federal que estabelece as normas gerais da política nacional de utilização da água no território brasileiro", concluiu o relator.

Leia o acórdão.

Fonte: STJ

MPF requer que mineradora condenada por danos ambientais em Santo Amaro (BA) pague multa de R$59 milhões

Plumbum foi condenada por não sinalizar corretamente área com contaminação por cádmio e chumbo causada pelas atividades da empresa

13/03/2017

O Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA) requereu na última sexta-feira, 10 de março, à Justiça Federal, que a mineradora Plumbum Comércio e Representações de Produtos Minerais e Industriais Ltda. seja obrigada a pagar a multa no valor de R$ 59.332.082,50, conforme decisão liminar de fevereiro de 2003. A liminar, emitida a pedido do MPF, concedeu prazo de 15 dias para a mineradora sinalizar os locais em Santo Amaro da Purificação (BA) que, por conta de sua exploração, foram contaminados por cádmio e chumbo.

A Plumbum encerrou as atividades na região em 1993. Desde então, a mineradora foi acionada diversas vezes para reparar os danos ao meio ambiente e à população local. A liminar de 2003 determinava à empresa a obrigação de realizar o cercamento eficaz da área contaminada; colocar placas indicativas do perigo decorrente da utilização e/ou contato com o material tóxico ali depositado; vigiar de forma permanente a área, a fim de evitar o trânsito de pessoas e de animais; e instalar uma "área alagadiça" que evitasse a migração dos resíduos para o leito do Rio Subaé, situado a 300 metros do local.

A Justiça definiu multa diária de 5 mil reais por dia de atraso, que foi aumentada para 10 mil reais diários, por deliberação judicial publicada em maio de 2012, quando foi concedido novo prazo, de 15 dias, para a Plumbum confirmar o cumprimento das obrigações. Em 2014, a Justiça publicou a sentença do processo, confirmando a liminar, mas a multa nunca foi paga.

Após diversas inspeções realizadas ao longo dos anos pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), que constataram que as determinações judiciais não haviam sido cumpridas, o procurador da República Pablo Coutinho Barreto requereu, diante do descumprimento das decisões, a execução da multa, que resultou naquele valor. O cálculo do montante foi feito conforme o art. 537 do Código de Processo Civil, parágrafo 4º: "A multa será devida desde o dia em que se configurar o descumprimento da decisão e incidirá enquanto não for cumprida a decisão que a tiver cominado."

Confira a íntegra do requerimento de cumprimento provisório.

Fonte: MPF

ABRAMPA seleciona bibliografia sobre Ecologia e Ciências Ambientais

17/03/2017

Com o objetivo de referenciar a leitura e trazer novidades e comentários sobre obras que abordam o tema do meio ambiente, a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA) continua publicando lista bibliográfica que pode servir como base de estudos e trabalho na área.

Desta vez, a ABRAMPA elaborou lista com o tema "Ecologia e Ciências Ambientais":

CAPRA, Fritjof. As conexões ocultas. São Paulo: Editora Cultrix. 2002.

CAPRA, Fritjof. A teia da vida. São Paulo: Editora Cultrix. 1996.

DEAN. Warren. A ferro e fogo: a história e a devastação da mata atlântica brasileira. São Paulo: Companhia das Letras. 1995.

DEMAJOROVIC, Jacques. Sociedade de risco e responsabilidade socioambiental. Perspectivas para a educação corporativa. São Paulo: Editora SENAC.2001.

DORST, Jean. Antes que a natureza morra.São Paulo. Editora Edgar Blücher Ltda. 1973.

GUERRA, Antonio Teixeira; GUERRA, Antonio José Teixeira. Novo Dicionário Geológico-Geomorfológico. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 2001.

PRIMAVESI, Ana. Agroecologia: ecosfera, tecnosfera e agricultura. São Paulo: Nobel. 1997.

SINGER, Peter. Libertação animal. São Paulo. Martins Fontes. 2010.

Fonte: ABRAMPA

Agricultores familiares de Itaberaba recebem regularização ambiental rural

19/03/2017

A Secretaria do Meio Ambiente (Sema) e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) realizam, nesta sexta-feira (24), no município de Itaberaba, mais uma entrega de 130 certificados para agricultores familiares que fizeram o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais do Estado da Bahia (Cefir). O evento acontece a partir das 9h30, na Praça do Coqueiro, com a presença de autoridades e dos beneficiários que obterão a regularização ambiental dos imóveis rurais de até quatro módulos fiscais.

O Cefir corresponde, no Estado da Bahia, ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), no âmbito federal, criado pelo Código Florestal Brasileiro. O seu principal objetivo é a formação de um

banco de dados de informações que servirão para o controle, o monitoramento e o planejamento ambiental e econômico do estado.

O cadastramento é obrigatório, gratuito e de natureza declaratória, conforme determina o Código Florestal Brasileiro, de 2012, que havia dado prazo de cinco anos para que proprietários realizassem a declaração, incluindo o cadastro da Reserva Legal e a regularização de passivos ambientais.

Benefícios - A valorização do imóvel e a possibilidade de acessar créditos agrícolas são alguns dos benefícios que os agricultores adquirem com o Cefir. O proprietário/possuidor também fica livre de penalidades decorrentes de possíveis irregularidades declaradas, tais como falta de licença para atividades passíveis de licenciamento, supressão de vegetação ou utilização de recursos hídricos sem autorização, desde que os compromissos assumidos sejam cumpridos.

O calendário e a indicação do local de atendimento em cada município podem ser consultados no site da Sema.

Fonte: SEMA

Curso na bacia do São Francisco iniciou dia 23

Gestores ambientais da região hidrográfica participam de capacitações em três estados. Primeira turma será em Petrolina (PE).

22/03/2017

Fonte: Banco de Imagens/ANA

WALESKA BARBOSA

O Ministério do Meio Ambiente realiza, neste mês de março, cinco encontros formativos do curso Estruturação da Gestão Ambiental Municipal na região da Bacia do Rio São Francisco em três estados do Nordeste: Pernambuco, Bahia e Sergipe. O primeiro encontro acontece nesta quinta (23/03) e sexta-feira (24/03), em Petrolina (PE). A expectativa é reunir 40 participantes.

A atividade faz parte das ações da pasta no âmbito do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, também chamado de Plano Novo Chico, lançado pelo governo federal em agosto do ano passado. Os cursos promovidos pelo Ministério ocorrem por meio do Programa Nacional de Formação e Capacitação de Gestores Ambientais (PNC).

As turmas serão formadas também nos estados da Bahia (municípios de Paulo Afonso, Xique-Xique e Barreiras) e Sergipe (Propriá). o curso será na modalidade semipresencial – 16h presenciais e 80h a distância. O conteúdo inclui discussões sobre as Políticas Nacionais de Meio Ambiente, de Recursos Hídricos e de Saneamento Básico; Gestão, Planejamento e Ordenamento Ambientais; Participação, Mediação e Controle Social.

DIAGNÓSTICOS

A formação permite sucessivas aproximações e diagnósticos da realidade local com o objetivo de fomentar nos participantes a ampliação da percepção sobre as temáticas tratadas, bem como a incorporação de novos instrumentos de planejamento e formulação de parcerias.

A ação é apoiada pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), órgão vinculado ao Ministério da Integração; também pela Agência Nacional de Águas (ANA), secretarias estaduais de Meio Ambiente de Alagoas, Pernambuco, Sergipe e Bahia, Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) e Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. No MMA, a realização ocorre por meio da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental em parceria com a de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental.

PROGRAMA

O Programa Nacional de Formação e Capacitação de Gestores Ambientais (PNC) visa desenvolver uma abordagem sistêmica e um conjunto de instrumentos de intervenção na realidade local, tendo a gestão ambiental como foco. Com base em conteúdos elaborados e outros elementos pedagógicos disponíveis, pretende-se que estes agentes se sintam seguros e apoiados para desenvolver a gestão ambiental em âmbito local, considerando a criação e o fortalecimento de instâncias como o órgão ambiental municipal, o conselho e os fundos municipais de meio ambiente.

SERVIÇO:

Gestores interessados em se inscrever e participar dos Encontros Formativos podem entrar em contato com Kitty, pelo telefone (71) 99638-1858. Contato do Departamento de Educação Ambiental do MMA: (61) 2028-1570.

Fonte: MMA

Fundação divulga qualidade da água em 184 rios, córregos e lagos

22/03/2017

O A Fundação SOS Mata Atlântica apresenta neste Dia Mundial da Água um panorama sobre a qualidade da água de 240 pontos de coleta distribuídos em 184 rios, córregos e lagos de bacias hidrográficas do bioma. Apenas 2,5% dos locais avaliados possuem qualidade boa, enquanto 70% estão em situação regular e 27,5% com qualidade ruim ou péssima. Isso significa que 66 pontos monitorados estão impróprios para o abastecimento humano, lazer, pesca, produção de alimentos, além de não terem condições de abrigar vida aquática. Nenhum dos pontos analisados foi avaliado como ótimo. O levantamento foi realizado em 73 municípios de 11 estados da Mata Atlântica, além do Distrito Federal, entre março de 2016 e fevereiro de 2017. Os dados foram obtidos por meio de coletas e análises mensais de água realizadas por 194 grupos de voluntários do programa "Observando os Rios", com patrocínio da Ypê.

- **FAÇA O DOWNLOAD DO ESTUDO NA ÍNTEGRA**.

Índice	Pontos Monitorados	Percentual
ÓTIMA	0	0,0%
BOA	6	2,5%
REGULAR	168	70,0%
RUIM	63	26,3%
PÉSSIMA	3	1,2%
TOTAL	**240**	100%

"A principal causa da poluição dos rios monitorados é o despejo de esgoto doméstico junto a outras fontes difusas de contaminação, que incluem a gestão inadequada dos resíduos sólidos, o uso de defensivos e insumos agrícolas, o desmatamento e o uso desordenado do solo", afirma Malu Ribeiro, especialista em Recursos Hídricos da Fundação SOS Mata Atlântica.

De acordo com ela, a qualidade regular em 70% dos pontos é um grave alerta. Além, disso, a indisponibilidade de água decorrente dos maus usos dos recursos hídricos é intensificada pela falta de atualização da legislação ambiental.

"É fundamental aperfeiçoar a legislação que trata do enquadramento dos rios, de forma a excluir os de Classe 4 da norma nacional. Essa classe, que na prática permite a existência de rios mortos por ser extremamente permissiva em relação a poluentes, mantém muitos em condição de qualidade péssima ou ruim, indisponíveis para usos", acrescenta Malu.

Comparativo 2016-2017

O estudo comparou os resultados do monitoramento de 152 pontos fixos de coletas, distribuídos por cinco estados – Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo –, além do Distrito Federal. Foram consideradas as médias dos indicadores mensais do Ciclo 2016 (março de 2015 a fevereiro de 2016) e do Ciclo 2017 (março de 2016 a fevereiro de 2017).

Índice	Ciclo 2016		Ciclo 2017	
ÓTIMA	0	0,0%	0	0,0%
BOA	3	2,0%	4	2,6%
REGULAR	94	61,8%	97	63,8%
RUIM	54	35,5%	48	31,6%
PÉSSIMA	1	0,7%	3	2,0%
TOTAL	**152**	100%	**152**	100%

Os indicadores apontam uma diminuição de pontos com qualidade ruim, passando de 54 (35,5%) para 48 (31,6%), mas um aumento de locais com água péssima, de 1 (0,7%) para 3 (2%). O estudo também destaca um aumento na qualidade regular, passando de 94 (61,8%) para 97 (63,8%), e nos pontos com qualidade boa, de 3 (2%) para 4 (2,6%).

“Essa leve tendência de melhora está associada a fatores climáticos, já que o aumento no volume e na vazão dos rios na região Sudeste no último ano contribuiu para a diluição de poluentes. Entretanto, tivemos a perda de qualidade em 15 pontos, sendo 13 localizados em capitais, resultado dos baixos índices de coleta e tratamento de esgoto”, explicou Malu Ribeiro.

Metodologia

Os dados das análises desse estudo seguem a metodologia de monitoramento por percepção da qualidade da água, especialmente elaborada para a Fundação SOS Mata e que tem como base o Índice de Qualidade da Água (IQA).

Para a medição dos parâmetros definidos no IQA, a SOS Mata Atlântica desenvolveu um kit de análise que é utilizado em campo por voluntários do projeto “Observando os Rios”. Os indicadores apurados são reunidos em um sistema online de dados georreferenciados, que totaliza e disponibiliza o resultado obtido em cada ponto de coleta pelos grupos de monitoramento em tempo real.

São avaliados 16 parâmetros do IQA: temperatura da água, temperatura do ambiente, turbidez, espumas, lixo flutuante, odor, material sedimentável, peixes, larvas e vermes vermelhos, larvas e vermes brancos, coliformes totais, oxigênio dissolvido (OD), demanda bioquímica de oxigênio (DBO), potencial hidrogeniônico (pH), fosfato (PO4) e nitrato (NO3). A totalização dos indicadores medidos resulta na classificação da qualidade da água, em uma escala que varia entre: ótima, boa, regular, ruim e péssima.

Sobre o Observando os Rios

O programa surgiu em 1991, com uma campanha que reuniu 1,2 milhão de assinaturas em prol da recuperação do Rio Tietê e originou o primeiro projeto de monitoramento da qualidade da água por voluntários, o “Observando o Tietê”. Para agregar outras bacias hidrográficas, a iniciativa foi ampliada e passou a se chamar “Observando os Rios”. Em nova fase, com o patrocínio da Ypê, o projeto agora tem como objetivo formar 10 grupos de monitoramento da qualidade da água em cada um dos 17 estados da Mata Atlântica. Atualmente, são 212 grupos de monitoramento que analisam a qualidade da água em 257 pontos, 197 rios, em 80 municípios dos estados de SP, RJ, ES, BA, MG, PB, PE, AL, CE, SC, PR, RN e DF envolvendo cerca de 3,4 mil pessoas.

Sobre a Ypê

Marca líder no segmento de higiene e limpeza no Brasil, a Ypê possui uma linha completa de produtos para auxiliar nos cuidados com a roupa, a casa e o corpo. Com matriz localizada em Amparo, interior de São Paulo, conta com mais quatro unidades fabris: Salto (SP), Simões Filho (BA), Anápolis (GO) e Goiânia (GO). Fundada em 1950, a Ypê é uma empresa 100% brasileira, com aproximadamente 4.000 funcionários, exporta para mais de 20 países da América Latina, Ásia, África e Oriente Médio e ainda detém as marcas Atol, Assolan e Perfex.

Fonte: SOS – Mata Atlântica

Semana de Intervenção Socioambiental da APA Joanes-Ipitanga será encerrada com plantio de espécies nativas

24/03/2017

O Mutirão de Plantio de Mudas de espécies nativas em área de influência do rio Ipitanga encerrará neste sábado dia (25) no Espaço Multiuso – Aratu Mineração, na comunidade de Cassange, em Salvador, a Semana de Intervenção Socioambiental da Área de Proteção Ambiental (APA) Joanes-Ipitanga.

Iniciado na última segunda-feira dia (20), a Semana de Intervenção Socioambiental da APA Joanes-Ipitanga que teve como objetivo possibilitar aos integrantes e convidados do Conselho Gestor, líderes comunitários e membros da comunidade, atividades que visam a aplicação dos conhecimentos e ferramentas construídos nas etapas anteriores do Programa.

Durante toda semana foram desenvolvidas ações que também proporcionaram o envolvimento da comunidade local na gestão, conservação e proteção ambiental dos recursos, além de palestras educativas contextualizando a APA Joanes-Ipitanga e a importância da proteção dos recursos ambientais, saneamento, saúde ambiental e recomposição da mata ciliar.

As atividades foram realizadas pela Transmissora Aliança de Energia S/A (TAESA), por meio da empresa de consultoria Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda, sob a supervisão da equipe técnica da Sema e do Inema, responsável pela gestão de Unidades de Conservação do Estado da Bahia.

Fonte: INEMA

JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECURSO ESPECIAL Nº 1.345.403 - RS (2012/0197280-0)

RELATOR: MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
RECORRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADOR: PATRÍCIA BERNARDI DALL'ACQUA E OUTRO(S) - RS038849
RECORRIDO: SOCIEDADE BATISTA DE BENEFICIÊNCIA TABEA
ADVOGADOS: ROBERTA SOUSA AVILA - RS045778
LUCIANO PIRES PEREIRA E OUTRO(S) - RS069726

EMENTA:
PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. VIOLAÇÃO. ART. 535 DO CPC/73. INOCORRÊNCIA. EXTRAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. POÇO ARTESIANO. OUTORGA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TUTELA DO INTERESSE COLETIVO EM DETRIMENTO DO PARTICULAR. LEGALIDADE DA LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM A FINALIDADE DE CONSUMO HUMANO DE ÁGUA POTÁVEL.

I - Trata-se, na origem, de ação ordinária julgada improcedente, na qual se objetivou a outorga e a autorização para a utilização de poço artesiano para o consumo humano de água subterrânea. Em apelação, acolheu-se em parte o pedido para o prosseguimento do procedimento administrativo, a fim de que se verificasse o cumprimento dos demais requisitos por parte da autora, ora recorrida

II - Não há violação ao artigo 535 do CPC/73 quando o Tribunal de origem, ao apreciar a demanda, manifestou-se sobre todas as questões pertinentes à litis contestatio , fundamentando seu proceder de acordo com os fatos apresentados e com a interpretação dos regramentos legais que entendeu aplicáveis, demonstrando as razões de seu convencimento.

III - Ao fixar as normas gerais, por se tratar de questão de política ambiental, a União tutelou o interesse coletivo em detrimento do particular, estabelecendo, inclusive, textualmente, que as edificações permanente urbanas devem estar conectadas às redes públicas de abastecimento de água e que a respectiva instalação hidráulica predial não pode ser alimentada por outras fontes.

IV - Não pode ser considerada ilegal a limitação administrativa estabelecida pelo recorrente no sentido de que, nos locais dotados de rede de abastecimento de água potável, os poços serão tolerados exclusivamente para suprimento com fins industriais ou para uso em floricultura ou agricultura.

V - Recurso especial provido para julgar improcedente o pedido formulado pela recorrida na petição inicial da demanda.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, Superior Tribunal de Justiça dar provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) Sr(a). Ministro(a)-Relator(a)." Os Srs. Ministros Herman Benjamin, Og Fernandes, Mauro Campbell Marques e Assusete Magalhães (Presidente) votaram com o Sr. Ministro Relator. Dr(a). LÍVIA DEPRÁ CAMARGO SULZBACH, pela parte RECORRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Brasília (DF), 16 de fevereiro de 2017(Data do Julgamento)
MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
Relator

PEÇAS PROCESSUAIS

- **Decisão Judicial** – TRF 1ª Região - Pedido liminar feito em ação civil pública - Suspende os decretos que isentam atividades agrossilvipastoris de licenciamento – Autos nº 0025632-95.2016.4.01.3300 – 12ª Vara Federal [Ávio Mozar José Ferraz de Novaes – Juiz Federal] <download>

PUBLICAÇÕES

- **Modos de restaurar as florestas.** Iniciativas testam soluções para recuperar a vegetação de áreas degradadas. BRUNO DE PIERRO| REVISTA FAPESP | ED. 238 | DEZEMBRO 2015. Veja na íntegra a matéria desta publicação | Download arquivo PDF

- **Cartilha Regularização Fundiária Urbana – MPSP.** De acordo com a Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016. <download>

EVENTOS

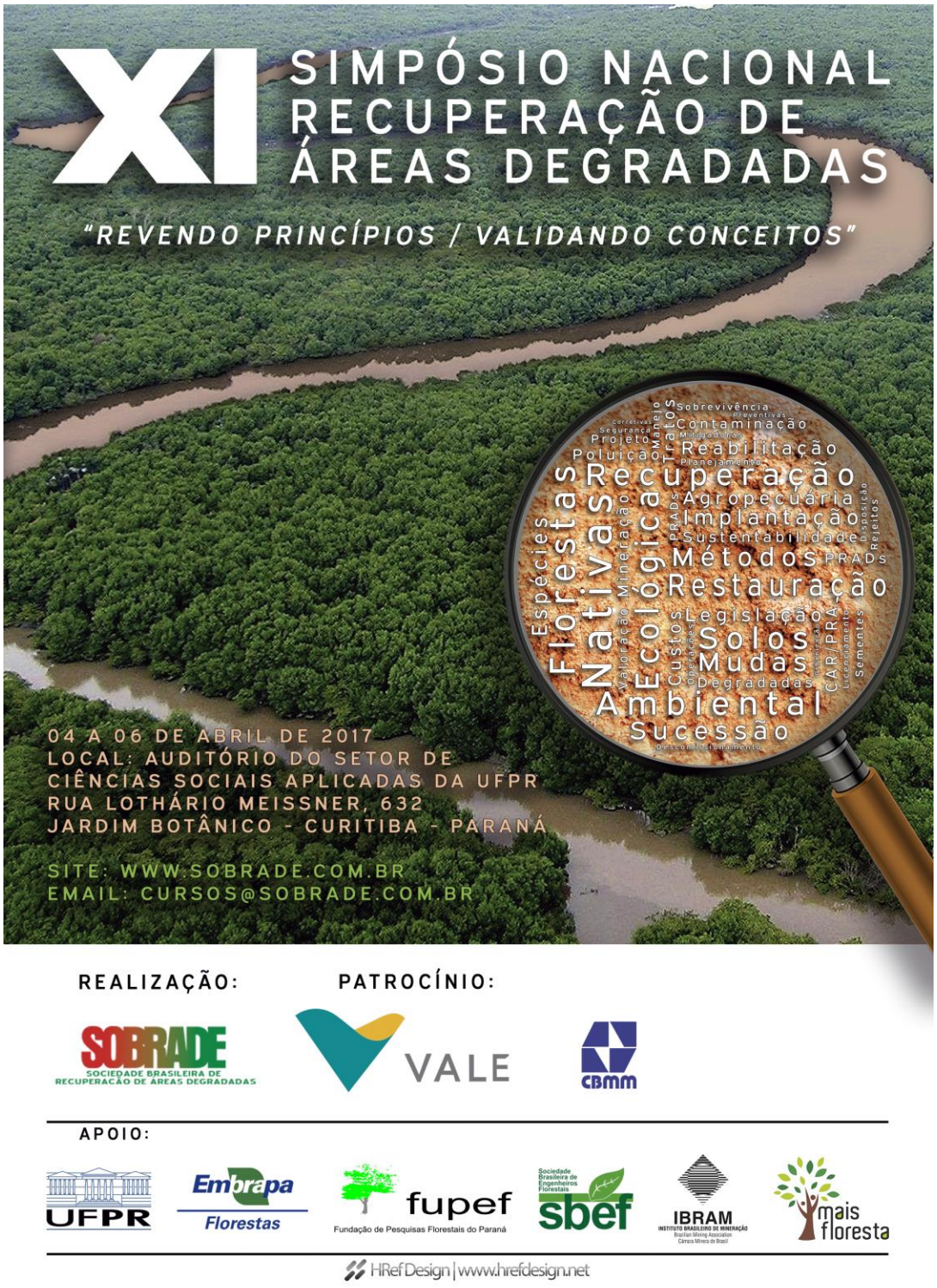

XI Simpósio Nacional de Recuperação de Áreas Degradadas: saiba mais

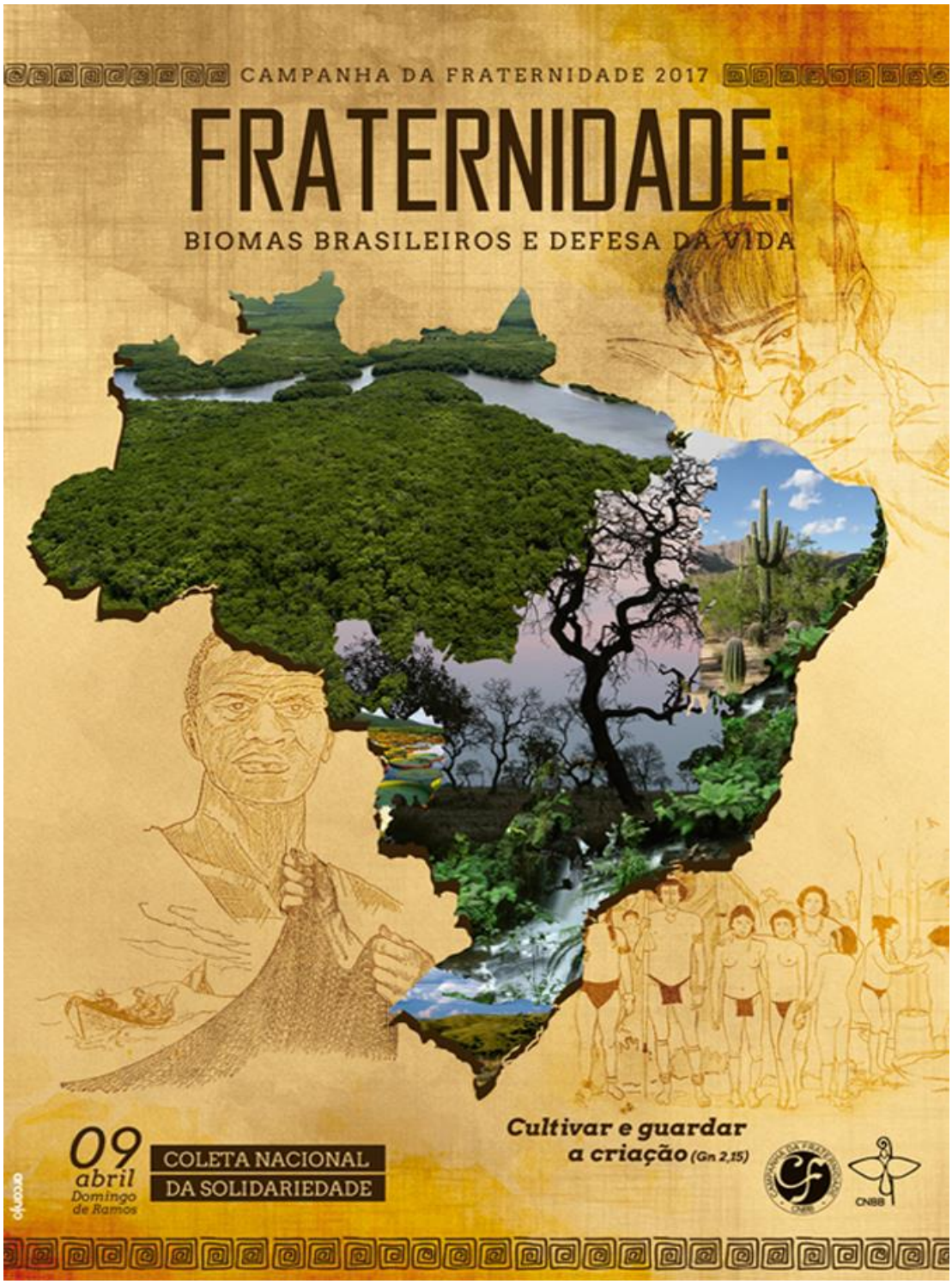

Campanha da Fraternidade 2017: saiba mais

22º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental: saiba mais

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – CEAMA
5ª Avenida, n° 750, Sala 101, CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP 41.745-004

NÚCLEO BAÍA DE TODOS OS SANTOS – NBTS
NÚCLEO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL - NUDEPHAC
NÚCLEO MATA ATLÂNTICA – NUMA
NÚCLEO DE DEFESA DA BACIA DO RIO PARAGUAÇÚ – NURP
NÚCLEO DE DEFESA DA BACIA DO SÃO FRANCISCO – NUSF

CEAMA

Coordenador
Cristina Seixas Graça

Equipe:
Alan dos Santos
Cristiane Sandes Tosta
Danilo Oliveira Santos
Delina Santos Azevedo
Eduardo José dos Santos Vieira
Fabiana Fernandes da Cunha Barbosa
Iamara Santana Santos
Jeliane Pacheco de Almeida
Juliana Marques Porto
Larissa Brito Gama
Luis Humberto Erundilho Ribeiro Coelho
Marta Conceição da Paixão Santos Araújo
Renavan Andrade Sobrinho
Roberta Silva Costa
Rousyana Gomes de Araújo

ceama@mpba.mp.br
71 3103-0391/0392/0393/0394

NBTS

Coordenador
Cecília Carvalho Marins Dourado

Equipe:
Diogo Farias Britto Borges dos Reis

nbts@mpba.mp.br
71 3103-6888/6840/6549/6540

NUDEPHAC

Coordenador
Edvaldo Gomes Vivas

Equipe:
Diogo Alves de Vasconcellos
Margareth Gonçalves Ribeiro de Jesus
Miguel de Santana Soares

nudephac@mpba.mp.br
71 3321-2775/7736

NUMA

Coordenadores
Fábio Fernandes Corrêa

Equipe:
Carolina Estevam de Pinho Almeida
Evelyne Pacheco de Lima Barreto
Gabriel Narrimã Pereira Torres
Maria Aparecida Braga França

numa@mpba.mp.br
71 3103 6443/6454/6455/6482/6541

NURP

Coordenador
Thyego de Oliveira Matos

Equipe:
André Meireles Costa

nurp@mpba.mp.br
71 3103-6468/6472/6473

NUSF

Coordenador
Luciana Espinheira da Costa Khoury

Equipe:
Anderson Dias Silva dos Reis
Camilla Prado Oliveira Silva
Deyvid Ressurreição Santana
Fernando Antônio Nobre Cardoso
Ilka Vlaida Almeida Valadão
Isabela Santos do Amaral
Jailson dos Santos Oliveira
Maria Aline Aguiar Sales
Priscila Araújo Rocha
Raquel Maia Torres Bomfim

nusf@mpba.mp.br
71 3103-6427/6429/6432/6438/6439